

ESPECIAL AUTORREGULAÇÃO

Autorregulação e Supervisão de mercados ampliam atividades no primeiro semestre

A primeira metade do ano foi marcada por alterações relevantes na autorregulação. Como resultado da interlocução da ANBIMA com os agentes do mercado, a Associação promoveu aprimoramentos no mais recente código da entidade, o Código para o NMRF (Novo Mercado de Renda Fixa). Também neste período, com a aprovação de novo capítulo de distribuição, o Código de Fundos de Investimento passou a autorregular a figura do distribuidor de cotas (veja mais na **página 2**).

“É nosso compromisso zelar para que as diretrizes dos nossos códigos estejam constantemente alinhadas com a evolução do mercado e dos segmentos que representamos”, diz a presidente da ANBIMA, Denise Pavarina. Os planos de aprimoramentos da autorregulação fazem parte da agenda estratégica da Associação de 2012 e, segundo a presidente, continuarão ocorrendo na segunda metade do ano em outros códigos.



Foto: Ricardo Rollo

A presidente da ANBIMA, Denise Pavarina, afirma que os aprimoramentos de autorregulação continuarão ocorrendo na segunda metade do ano

No campo das atividades da Supervisão de Mercados, merece destaque o início da supervisão unificada. Com a nova modalidade, as instituições aderentes recebem apenas uma visita ao ano, durante a qual a Supervisão verifica o cumprimento das exigências de todos os códigos aos quais é aderente (mais na **página 3**).

Outra novidade foi o lançamento do Sistema de Cadastro de Operadores. Com o intuito de contribuir para a transparência no mercado de balcão, o Sistema permite que as instituições aderentes ao Código de Mercado Aberto cadastrem seus operadores de renda fixa e derivativos de balcão, e consultem os dados dos profissionais que atuam nas demais instituições. Ao todo, cerca de 1,5 mil operadores já estão cadastrados na plataforma (mais na **página 5**).

Ainda no primeiro semestre, como resultado da nova composição da Diretoria da ANBIMA, as lideranças dos conselhos e comissões de Supervisão também passaram por mudanças. “Neste processo natural de renovação, buscamos pessoas que atuem nos segmentos que representamos e que possuam perfil profissional na área de risco e *compliance*”, explica o superintendente executivo de Supervisão de Mercados da ANBIMA, José Carlos Doherty. ■

SAIBA MAIS SOBRE O INFORMATIVO

Essa é a primeira edição do Informativo Especial de Autorregulação da ANBIMA, publicação que faz um retrato semestral das atividades de autorregulação da Associação. O objetivo do Informativo é relatar as novidades em relação aos Códigos da ANBIMA no semestre e detalhar as atividades da área de Supervisão de Mercados no período.

Distribuição passa a fazer parte do escopo do Código de Fundos de Investimento

Foto: Ricardo Rollo



O vice-presidente da ANBIMA Robert van Dijk destaca o papel benéfico que a autorregulação pode ter para os agentes do mercado

O primeiro semestre do ano foi marcado pelo início da regulação e supervisão da atividade de distribuição de fundos. O Código passou a explicitar as responsabilidades dos distribuidores, inclusive em relação às atividades realizadas por prestadores de serviços e prepostos contratados para exercerem atividades de distribuição de cotas de fundos no varejo.

A nova versão do capítulo de distribuição, incluída no Código em janeiro, é resultado de entendimentos da ANBIMA com a CVM, que promoveu mudanças na regulamentação das atividades de os agentes autônomos. A autarquia retirou da norma a obrigatoriedade dos agentes manterem contratos de exclusividade com as instituições quando realizam a distribuição de cotas de fundos de investimento para investidores não qualificados.

“A inclusão desta atividade no Código mostra como o modelo de autorregulação pode atuar em parceria com o regulador, na busca de soluções benéficas para o desenvolvimento sustentável do mercado”, opina o vice-presidente da ANBIMA Robert van Dijk. ■

Aprimoramentos no Código do NMRF beneficiam investidores

Ao longo das análises dos registros de ofertas públicas da Cemig e da BNDESPar no NMRF (Novo Mercado de Renda Fixa), o Código passou por algumas alterações sugeridas pelos próprios agentes do mercado.

“Os aprimoramentos são um reflexo da implementação do NMRF, que está sendo lapidado aos poucos para fomentarmos ainda mais o mercado de renda fixa, que tem um potencial fantástico, principalmente com a queda das taxas de juros. É um processo natural que deixa evidente o grande interesse do mercado em desenvolver essa iniciativa”, fala o diretor da ANBIMA Jair Ribeiro da Silva Neto.

A primeira mudança possibilita aos emissores adquirir no mercado secundário, nos dois primeiros anos da oferta, até 5% do volume total de cada série de longo prazo de

valores mobiliários. De acordo com o diretor, “a alteração beneficia, principalmente, o investidor, uma vez que dá ao emissor a possibilidade de negociar no secundário e, consequentemente, gerar mais liquidez aos papéis”.

As condições para utilização dos selos do NMRF também foram detalhadas na nova versão do Código. Os artigos alterados estabelecem que os selos podem ser utilizados no material de divulgação da oferta apenas quando todas as séries forem enquadradas nos requisitos do NMRF ou o material fizer referência exclusivamente às séries registradas no NMRF.

Também foi ajustada a redação do artigo que trata da referência à possibilidade de perda do registro do NMRF na seção de fatores de risco no prospecto. ■

ANBIMA implementa supervisão *in loco* unificada

Uma das novidades do primeiro semestre de 2012 foi o início da realização da supervisão *in loco* de maneira unificada nas instituições aderentes aos Códigos da Associação.

“A mudança busca reduzir e otimizar o tempo das visitas beneficiando a instituição, que aloca os recursos necessários para atender à ANBIMA apenas uma vez, e também aprimorando o trabalho da própria Supervisão, uma vez que diversas equipes podem atuar em conjunto de maneira mais eficaz”, explica o superintendente executivo de

Supervisão de Mercados, José Carlos Doherty.

Desta forma, a instituição recebe apenas uma visita ao ano, na qual a Supervisão verifica a adequação das atividades exercidas em relação às regras de todos os códigos aos quais ela é aderente. Anteriormente, as visitas eram divididas por código e a instituição que era aderente a mais de um passava por cada processo de supervisão em períodos distintos.

Até o final do ano, cerca de 44 instituições devem ser visitadas. ■

Foto: Leandro Viola



De acordo com o superintendente executivo de Supervisão de Mercados da ANBIMA, José Carlos Doherty, a nova modalidade beneficia a instituição e aprimora o trabalho da Supervisão

FIP/FIEE

Foto: Leandro Viola



O presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP/FIEE, Luiz Chrysostomo, ressalta a importância de as instituições cumprirem às diretrizes

Divulgadas as diretrizes para base de informações do Código de FIP/FIEE

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP/FIEE divulgou as Diretrizes para a Base de Dados do Código ABVCAP/ANBIMA para o Mercado de FIP e FIEE, que entraram em vigor no mês de março.

O documento estabelece normas e prazos que as instituições aderentes devem seguir no envio de informações periódicas dos fundos

já cadastrados na ANBIMA, como investimentos e desinvestimentos, por exemplo.

“É importante que as instituições prestem atenção a esses procedimentos, pois o cumprimento resultará numa base de dados abrangente e robusta dos fundos estruturados”, fala o presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP/FIEE, Luiz Chrysostomo. ■

Começa processo de adesão dos distribuidores de cotas de fundos

As instituições que realizam a atividade de distribuição de cotas de fundos começaram a adesão na categoria distribuidor do Código no início de 2012. Na primeira etapa, que teve início em janeiro, cerca de 115 instituições associadas encaminharam à ANBIMA o termo de adesão.

Na segunda e última fase, as instituições enviarão três declarações, já disponibilizadas pela Associação, preenchidas e assinadas. O primeiro documento, intitulado anexo II, atesta que a instituição possui regras, procedimentos e controles internos para o exercício da atividade de distribuição, enquanto o anexo III assegura que a instituição possui mecanismos de fiscalização desta atividade, inclusive quando exercida por terceiros. Por último, a instituição deve indicar no

anexo IV o nome do diretor responsável por verificar a aplicação das regras, procedimentos e políticas internas.

Após este período, a Supervisão visitará as instituições para verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no capítulo de distribuição do Código. ■



Administradores de fundos passam a ser supervisionados *in loco*

As instituições administradoras de fundos de investimento passaram a fazer parte do escopo da supervisão *in loco* – anteriormente apenas os gestores eram monitorados nesta modalidade.

As visitas têm o objetivo de verificar os processos

internos das instituições e a conformidade em relação às exigências do Código de Fundos, como marcação a mercado, publicidade e práticas de *suitability*. A metodologia da supervisão foi desenvolvida em conjunto com a PwC. ■

FIQUE DE OLHO

Confira os workshops previstos para o segundo semestre. Nos eventos, serão apresentadas as exigências dos códigos e as atividades de Supervisão. Os aderentes podem, ainda, esclarecer dúvidas.

- ▶ Código de Certificação
- ▶ Código de FIP/FIEE (ABVCAP/ANBIMA)
- ▶ Código de Fundos de Investimento e Serviços Qualificados
- ▶ Código de Atividades Conveniadas

Sistema de Cadastro de Operadores conta com 1,5 mil profissionais registrados

O novo Sistema de Cadastro de Operadores atingiu a marca de 1,5 mil operadores cadastrados, após todas as instituições aderentes registrarem seus profissionais.

Por meio da ferramenta, disponível no site da ANBIMA, as instituições devem cadastrar seus operadores de renda fixa e derivativos de balcão.

Além disto, podem consultar, de maneira ágil e segura, os dados dos profissionais das demais instituições.

“O Sistema tem o intuito de propiciar mais transparência para as instituições que negociam no mercado de balcão, disponibilizando informações relevantes sobre operador”, fala o presidente da

Comissão de Acompanhamento de Mercado Aberto da ANBIMA, Arnaldo Vollet. Além de mostrar a qual instituição o profissional está vinculado, a ferramenta ainda oferece informações como nível de conhecimento do operador, o tempo em que atua no segmento e suas certificações. ■

Associação realiza workshops para aderentes do Código de Mercado Aberto



Foto: Leandro Viola

Os eventos aconteceram em São Paulo e no Rio de Janeiro e reuniram cerca de 95 participantes.

A ANBIMA promoveu no mês de maio workshops sobre o Código de Mercado Aberto. Os eventos, realizados no Rio de Janeiro e em São Paulo, reuniram cerca de 95 participantes.

Destinado aos representantes das instituições aderentes ao Código,

o encontro apresentou o escopo de autorregulação, detalhou os procedimentos e a metodologia da área de Supervisão de Mercados e esclareceu dúvidas dos presentes.

Entre os palestrantes estavam o presidente da Comissão de

Acompanhamento de Mercado Aberto, Arnaldo Vollet, o superintendente executivo de Supervisão de Mercados, José Carlos Doherty, a gerente de Supervisão de Mercado Aberto, Soraia Barros, e a gerente da Assessoria Jurídica, Soraya Alves. ■

CERTIFICAÇÃO

Instituições Aderentes	2010 ¹	2011 ¹	2012 ²
	1.179	1.187	1.222
Supervisões Realizadas			
Supervisões Diretas	25	22	24
Visitas Educativas	-	8	13
Visitas de Filiação/Adesão	-	-	-
Supervisões Indiretas			
Monitoramento do Banco de Dados			
Instituições Analisadas	341	163	152
Movimentações Divergentes	2.979	3.020	457
Total de Movimentações Analisadas	-	-	6.467
Monitoramento de Certificação Vencida			
CPA-10	4.237	826	785
CPA-20	275	216	104
CGA	16	29	6
Solicitação de Isenção da CGA			
Deferidas	95	162	71
Indeferidas	13	45	17
Atualização via Curso			
Atualizações Informadas	10.191	21.627	10.050
Investigações Realizadas			
Pedidos de Esclarecimento	295	344	182
Procedimento de Apuração de Irregularidades (PAI)	3	7	2
Processos Instaurados	-	1	-
Penalidades Aplicadas			
Cartas Educativas	-	56	51
Cartas de Orientação	48	152	10
Multas Objetivas	63	42	2
Cartas de Recomendação	-	6	-
Termos de Compromisso	2	-	1
Cartas de Advertência	-	-	1

OFERTAS PÚBLICAS

Instituições Aderentes	2010 ¹	2011 ¹	2012 ²
	332	340	338
Ofertas Registradas - Autorregulação			
Número de Ofertas	36	51	24
Montante (em bilhões)	146,8	31,3	32,0
Ofertas Registradas - Convênio			
Número de Ofertas	31	9	13
Montante (em milhões)	29,0	4,4	12,0
Investigações Realizadas			
Pedidos de Esclarecimento	22	4	-
Procedimento de Apuração de Irregularidades (PAI)	4	8	-
Processos Instaurados	-	2	-
Penalidades Aplicadas			
Cartas de Orientação	6	5	-
Multas Objetivas	3	12	1
Cartas de Recomendação	3	-	1
Termos de Compromisso	-	1	-
Cartas de Advertência	-	-	-

Notas

1. Dados consolidados do ano; 2. Dados consolidados do primeiro semestre de 2012.

PRIVATE BANKING

Instituições Aderentes	2010 ¹	2011 ¹	2012 ²
	19	21	21
Supervisões Realizadas			
Supervisões Diretas	18	15	4
Visitas Educativas	-	5	-
Visitas de Filiação/Adesão	-	-	-
Supervisões Indiretas			
Publicidade			
Análises	73	78	61
Sites (veiculação selo + código)			
Análises	48	75	21
Laudos de Suitability			
Análises	18	20	21
Atualização de Documentos			
Análises (Plano de Continuidade do Negócio)	19	20	16
Análises (funcionários)	-	-	18
Base de Dados			
Análises	19	31	21
Investigações Realizadas			
Pedidos de Esclarecimento	-	10	6
Procedimento de Apuração de Irregularidades (PAI)	1	-	-
Processos Instaurados	-	-	-
Penalidades Aplicadas			
Cartas de Orientação	6	22	5
Multas Objetivas	-	10	6
Cartas de Recomendação	-	2	-
Termos de Compromisso	-	-	-
Cartas de Advertência	-	-	-

SERVIÇOS QUALIFICADOS

Instituições Aderentes	2010 ¹	2011 ¹	2012 ²
	33	41	42
Supervisões Realizadas			
Supervisões Diretas	17	19	13
Visitas de Adesão/Educativas	23	7	3
Supervisões Indiretas			
Sites (veiculação selo + código)			
Análises	11	28	17
Relatório de Auditoria Independente			
Análises	24	36	47
Rankings de Custódia e Controladoria			
Análises	24	24	12
Investigações Realizadas			
Pedidos de Esclarecimento	1	17	33
Cartas de Orientação	20	38	14
Procedimento de Apuração de Irregularidades (PAI)	3	1	1
Relatórios de Penalidades	-	5	3
Penalidades Aplicadas			
Multas Objetivas	22	29	19
Cartas de Recomendação	1	-	1
Termos de Compromisso	1	1	-

MERCADO ABERTO

Instituições Aderentes	2011 ¹	2012 ²
	149	151
Supervisões Realizadas		
Supervisões Diretas	-	15
Visitas Educativas	30	45
Visitas de Filiação/Adesão	1	1
Supervisões Indiretas		
Suitability		
Quantidade de Políticas Analisadas	45	17
Quantidade de Relatórios de Avaliação Analisados	41	-
Cadastro de Operadores		
Quantidade de Operadores Analisados	-	2.931
Negociação com Títulos Privados		
Quantidade de Operações Analisadas	680	11.324
Negociação com Títulos Públicos		
Quantidade de Operações Analisadas	-	-
Negociação com Derivativos		
Quantidade de Operações Analisadas	37.767	-
Controles Organizacionais		
Quantidade de Controles Analisados	233	93
Práticas de Intermediação		
Quantidade de Instituições Analisadas	-	46
Investigações Realizadas		
Pedidos de Esclarecimento	56	87
Procedimento de Apuração de Irregularidades (PAI)	-	-
Processos Instaurados	-	-
Penalidades Aplicadas		
Cartas de Orientação	102	70
Multas Objetivas	-	3
Cartas Recomendação	-	-
Termos de Compromisso	-	-
Cartas de Advertência	-	-

FIP/FIEE

Instituições Aderentes	2011 ¹	2012 ²
	108	159
Supervisões Indiretas		
Regulamentos		
Registrados	40	87
Prospectos		
Registrados	4	21
Compromissos de Investimento		
Registrados	26	80
Investigações Realizadas		
Pedidos de Esclarecimento	-	-
Cartas de Orientação	-	15

Notas

1. Dados consolidados do ano; 2. Dados consolidados do primeiro semestre de 2012.

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Instituições Aderentes	2011 ¹	2012 ²
	27	28
Supervisões Realizadas		
Visitas de Filiação e Adesão/Educativas	13	15
Supervisões Indiretas		
Sites (veiculação selo)		
Análises	-	26
Relatório de Suitability		
Análises	-	27
Investigações Realizadas		
Cartas de Orientação	-	3

FUNDOS DE INVESTIMENTO

Instituições Aderentes	2011 ¹	2012 ²
	641	662
Supervisões Realizadas		
Supervisões Diretas	20	17
Visitas de Adesão/Educativas	60	40
Supervisões Indiretas		
Publicidade		
Análises	877	322
Prospectos (ICVM 409 e 356)		
Análises	27	-
Filtros Rotineiros (rentabilidade/classificação/mandato)		
Fundos Analisados	234	94
Marcação a Mercado		
Manuais Ativos	56	46
Carteiras Analisadas	176	23
Proxy Voting		
Políticas Registradas	425	458
Supervisões Temáticas		
(veja temas na tabela 'Temas Abordados')		
Quantidade de Supervisões Temáticas	3	1
Investigações Realizadas		
Pedidos de Esclarecimento	434	94
Cartas de Orientação	82	23
Procedimento de Apuração de Irregularidades (PAI)	3	7
Processos Instaurados	9	1
Penalidades Aplicadas		
Multas Objetivas	472	64
Cartas de Recomendação	-	-
Termos de Compromisso	-	2
Cartas de Advertência	1	-
Exclusões do Quadro de Aderentes	1	-

Temas Abordados

2011	CCBs, Ativos no Exterior e CDBs/DPGEs
2012	Empréstimos de Ações

ORGANISMOS DE SUPERVISÃO

Confira abaixo os presidentes e vice-presidentes dos conselhos e comissões da ANBIMA:

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Presidente

José Hugo Cintra Laloni

Vice-presidente

Eduardo Gomes de Almeida

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Presidente

Luciane Ribeiro

Vice-presidente

Demosthenes Madureira de Pinho Neto

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA O MERCADO DE FIP/FIEE

Presidente

Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho

Vice-presidente

Fernando Bunker Gentil

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DOS SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Presidente

André Bernardino da Cruz Filho

Vice-presidente

Ricardo Lima Soares

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DO MERCADO DE CAPITAIS

Presidente

José Olympio da Veiga Pereira

Vice-presidente

Renato Ejnisman

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ATIVIDADE DE PRIVATE BANKING NO MERCADO DOMÉSTICO

Presidente

Celso Scaramuzza

Vice-presidente

Francisco Di Roberto Junior

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ABERTO

Presidente

a definir

Vice-presidente

a definir

CONSELHO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Presidente

Sergio Cutolo dos Santos

Vice-presidente

Martha Manguiera de Figueiredo Ferreira

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA ATIVIDADE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Presidente

Luis de Oliveira Perego

Vice-presidente

Thiago Fernandes de Castro

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Presidente

Carlos José da Costa André

Vice-presidente

Ricardo Augusto Mizukawa

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE FIP/FIEE

Presidente

Luiz Eugenio Figueiredo

Vice-presidente

Geoffrey Cleaver

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Presidente

Roberto Camargo Cortese

Vice-presidente

Marcio Veronese Alves

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS

Presidente

Ricardo Corradi Leoni

Vice-presidente

Orlando da Graça Júnior

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A ATIVIDADE DE PRIVATE BANKING NO MERCADO DOMÉSTICO

Presidente

Hiram Maisonnave Júnior

Vice-presidente

Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO ABERTO

Presidente

Arnaldo José Vollet

Vice-presidente

Vinicius Albernaz

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação mensal da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Massaru Takahashi, Celso Portásio, Celso Scaramuzza, José Olympio Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. Van Dijk, Sérgio Cutolo e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alessandra Camelo Braga, Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carolina Lacerda, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Carlos Lopes Xavier de Oliveira, José Hugo Laloni, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Marcio Guedes Pereira Junior, Pedro Augusto Bastos, Regis de Abreu Filho, Saša Markus e Sílvia Cristina Werther de Araújo

COMITÊ EXECUTIVO: Luiz Kaufman (Superintendente Geral), Euridson Sá (Representação), José Carlos Doherty (Supervisão de Mercado), André Mello (Produtos e Serviços e Gestão e Infraestrutura) e Ana Claudia Leoni (Comunicação Institucional)

EDIÇÃO E REVISÃO: Marcelo Billi • REDAÇÃO: Giselli Souza e Paula Diniz

www.anbima.com.br